



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA

Mataraca - PB, 21 de Março de 2024.

Senhor Presidente.

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

Locação de veículo tipo motocicleta: a partir 160 cilindradas, injeção eletrônica, partida elétrica, motor 4 tempos, ano de fabricação a partir de 2019, em boas condições de uso, manutenção preventiva e corretiva com condutor habilitado.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica — Locação de veículo tipo motocicleta: a partir 160 cilindradas, injeção eletrônica, partida elétrica, motor 4 tempos, ano de fabricação a partir de 2019, em boas condições de uso, manutenção preventiva e corretiva com condutor habilitado —, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação:

Documento de formalização da demanda - DFD.

Atenciosamente,

JOSILENE VICENTE SOARES DA SILVA Tesoureira





ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00006/2024

Mataraca - PB, 1º de Abril de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Locação de veículo tipo motocicleta: a partir 160 cilindradas, injeção eletrônica, partida elétrica, motor 4 tempos, ano de fabricação a partir de 2019, em boas condições de uso, manutenção preventiva e corretiva com condutor habilitado.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica — Locação de veículo tipo motocicleta: a partir 160 cilindradas, injeção eletrônica, partida elétrica, motor 4 tempos, ano de fabricação a partir de 2019, em boas condições de uso, manutenção preventiva e corretiva com condutor habilitado —, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: JOSELITO COSMO SOARES - R\$ 14.400,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

JOSILENE VICENTE SOARES DA SILVA